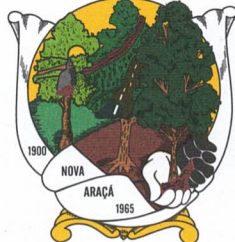


Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

ATA Nº 003/2026

Aos dezoito (18) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 18 horas e 30 minutos, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, localizada no primeiro piso do Centro Administrativo, reuniram-se os nobres Vereadores para a Terceira Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e seis (2026). Verificada a presença majoritária dos Parlamentares, ausente o Vereador Marco Aurélio Fasolo Pinto, presentes a assessora jurídica e a assessora legislativa, a Sra. Gabriela Di Domenico Hans, Presidente do Poder Legislativo, declarou aberta a Sessão, na forma regimental, dando as boas-vindas aos presentes. Na sequência, a Sra. Presidente convidou a todos para fazerem uma oração. Passando-se às assinaturas no livro ponto, de imediato, fez-se a leitura de ingresso, apreciação e votação da Ordem do Dia desta Terceira Sessão Ordinária, cuja cópia da referida Ordem do Dia encontra-se afixada no mural desta Casa Legislativa, com cópia aos Nobres Edis, bem como, no site desta Casa. Colocada em votação pela Sra. Presidente, a Ordem do Dia foi APROVADA POR UNANIMIDADE. De imediato, fez-se o ingresso do Projeto de Lei nº 006/2026, que assim dispõe: “Altera a Lei Municipal nº 1.988, de 12 de dezembro de 2005, a fim de alterar a carga horária e o padrão de vencimento do cargo de nutricionista e dá outras providências”, o qual permanecerá na Casa para estudo. Ato contínuo, fez-se a leitura, apreciação e votação da Indicação nº 003/2026, de autoria da Presidente desta Casa Legislativa, Sra. Gabriela Di Domenico Hans, juntamente com os Vereadores André Dall Agnol, Cláudio Antônio Scartazzini, Denise de Moraes Rufato, Renato Frasson e Simone Marchetti Moresco, para que: “seja custeado, de forma mensal, o nitrogênio utilizado para preservação do sêmen animal no botijão, de modo a beneficiar e incentivar os produtores de nosso Município”. Quando da apreciação, o Vereador Cláudio referiu que, com a presente indicação, estará se ajudando em muito os produtores de nosso Município. O Vereador Alexandre questionou o Vereador Cláudio sobre o custo mensal do nitrogênio, por cada produtor. Ao passo que o Vereador Cláudio referiu que, em torno, de R\$ 60,00 (sessenta reais) mensais para cada produtor. Colocada em votação, a referida indicação foi APROVADA POR UNANIMIDADE. Dando continuidade, fez-se o ingresso da Indicação nº 004/2026, de autoria da Presidente desta Casa Legislativa, Sra. Gabriela Di Domenico Hans, juntamente com os Vereadores André Dall Agnol, Cláudio Antônio Scartazzini, Denise de Moraes Rufato, Renato Frasson e Simone Marchetti Moresco, para que: “seja realizada a construção de cercado/estrutura para acondicionamento de lixo, em todas as comunidades de nosso Município”, a qual permanecerá na Casa. Na sequência, fez-se o ingresso do Pedido de Informação nº 003/2026, de autoria do Vereador Alexandre Damini, para que: “seja informado à esta Casa Legislativa como está o processo de regularização acerca da ampliação do Cemitério Municipal”, o qual permanecerá na Casa para estudo. Abertura aos assuntos gerais. Data da próxima sessão ordinária: dia 24 de fevereiro de 2026, às 18 horas e 30 minutos. Terminados os assuntos, suspendeu-se a presente Sessão Ordinária para fins de lavratura desta ata. Após, passou-se à leitura, votação e assinatura da presente ata. Esta ata foi

[Handwritten signatures of the council members and the President]



Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

APROVADA POR UNANIMIDADE. A Sra. Presidente declarou encerrada a 3ª Sessão Ordinária do ano de 2026.

Gabriela Hans

Gabriela Di Domenico Hans
Presidente do Poder Legislativo

Alexandre Damini

Alexandre Damini

André Dall Agnol

André Dall Agnol

Claudio Antônio Scartazzini

Claudio Antônio Scartazzini

Denise de Moraes Rufato

Denise de Moraes Rufato

Fabiana Ghizzoni de Souza

Fabiana Ghizzoni de Souza

Marco Aurélio Fasolo Pinto

Renato Frasson
Renato Frasson

Simone M. Moresco
Simone Marchetti Moresco